Imprensa Nacional

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL BRASÍLIA - DF

Nº 213 - DOU - 05/11/12 - seção 1 - p.74

MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

PORTARIA Nº 1.237, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2012

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições,

Considerando a Portaria nº 2.848/GM/MS, de 06 de novembro de 2007, que publica a Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, próteses e Materiais Especiais - OPM do Sistema Único de Saúde - SUS;

Considerando a Portaria SAS/MS nº 672, de 18 de outubro de 2011, que estabelece normas para o cadastramento, no SCNES, de estabelecimentos e equipes que farão parte da Atenção Domiciliar no SUS;

Considerando a Portaria nº 2.527/GM/MS, de 27 de outubro de 2011, que redefine a Atenção Domiciliar no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a portaria nº 276 de 30 de março de 2012 que institui o Sistema de Registro das Ações Ambulatoriais de Saúde (RAAS); e

Considerando a avaliação do Departamento de Atenção Básica - DAB/SAS/MS e do Departamento de Regulação, Avaliação e Controle - DRAC/SAS/MS, resolve:

Art. 1º Fica alterado, na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS, o nome e a descrição dos procedimentos a seguir relacionados:

Código do Procedimento	Nome do Procedimento	Descrição
03.01.05.001-5	ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOMI- CILIAR DE PACIENTE, SUBMETIDO À VEN- TILAÇÃO MECANICA NÃO	Consiste na assistência domiciliar realizada pelo enfermeiro (a), médico (a) e /ou fisioterapeuta para orientar aos pacie
	INVASIVA - PACIENTE/MÊS.	ntes submetidos à ventilação nasal intermitente de pressão positiva, quanto ao uso correto do ventilador Bilevel e na avaliação mensal desses pacientes pelo serviço especificamente cadastrado para prestar essa assistência
03.01.05.006-6	INSTALAÇÃO /	Consiste na disponibilização/manutenção domici- liar do ventilador volumétrico tipo bilevel, apto a realizar ventilação n
	MANUTENCAO DE VENTILAÇÃO MECÂNI- CA NÃO INVASIVA DOMICILIAR.	
		asal intermitente de pressão positiva. Encontram-se incluídos no procedimento, o fornecim
		ento de material de consumo mensal (oxigênio) e a substituição semestral de mascara de gel com tou- ca
03.01.01.013-7	CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR	Consiste na consulta/atendimento domiciliar rea- lizada por profissional de nível superior à paciente em atenção domiciliar

03.01.05.002-3	ASSISTENCIA DOMICILIAR POR EQUIPE MUL- TIPROFISSIONAL	Consiste na assistência domiciliar realizada por equipe multiprofissional à paciente em atenção do- miciliar
01.01.03.002-9	VISITA DOMICILIAR/INSȚITUCIONAL POR PRO- FISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR	Consiste na avaliação pela equipe de atenção do- miciliar com o objetivo de verificar a condição do paciente para inclusão no SAD, considerando a avaliação clínica, do domicilio, do cuidador e ou- tras.
03.01.10.001-2	ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS NA ATENCAO ESPECIALIZADA	Consiste no ato de administrar medicamentos, por paciente, independente da quantidade de medica- ção administrada, prescr itos nas consultas/atendimentos, incluindo as con- sultas/atendimentos realizados no domicílio.

Art. 2º Fica incluído, na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais - OPM do SUS, os procedimentos a seguir relacionados:

PROCEDIMENTO: 03.01.05.008-2	ANTIBIOTICOTERAPIA PARENTERAL
Descrição:	CONSISTE NO ATO DE ADMINISTRAR ANTIBIÓTICO POR VIA PAREN- TERAL, POR PACIENTE, INDEPENDENTE DA QUANTIDADE DE MEDICA- CAO ADMINISTRADA, PRESCRITA NAS CONSULTAS/ATENDIMENTOS REALIZADAS NO DOMICÍLIO. DEVE SER
	INFORMADO A CADA DOSE ADMINISTRADA
Modalidade:	Atenção Domiciliar
Complexidade:	Atenção Básica
Tipo de Financiamento:	01-ATENCAO BASICA (PAB)
Serviço Ambulatorial SA:	0,00
Total Ambulatorial:	0,00
Idade Min.:	00 Mês(es)
Idade Máx.:	110 Ano(s)
Sexo:	Ambos
Instr. Registro:	RAAS - AD/BPA Consolidado
CBO:	225125
	225142
	223505
	223565
	322205
	322230
	322245
	322250
Serviço / Classificação:	113-002 113-004

PROCEDIMENTO: 03.01.05.009-0	ATENDIMENDO MÉDICO COM FINALIDADE DE ATESTAR ÓBITO
Descrição:	CONSISTE NA VISITA MÉDICA PARA ATESTAR O OBITO E EMITIR DE- CLARAÇÃO DE ÓBITO (D.O)
Modalidade:	Atenção Domiciliar
Complexidade:	Atenção Básica
Tipo de Financiamento:	01-ATENCAO BASICA (PAB)
Serviço Ambulatorial SA:	0,00
Total Ambulatorial:	0,00
Idade Min.:	00 Mês(es)
Idade Máx.:	110 Ano(s)
Sexo:	Ambos
Qtde. Máxima:	01
Instr. Registro:	RAAS - AD/ BPA Consolidado
CBO:	225125
	225142
Serviço / Classificação:	113 - 003 e 113-004

PROCEDIMENTO: 03.01.05.010-4	VISITA DOMICILIAR PÓS ÓBITO
Descrição:	CONSISTE NA VISITA DOMICILIAR REALIZADA POR UM OU MAIS PRO- FISSIONAIS DE SAÚDE AOS FAMILIARES DE PACIENTE EM ATENÇÃO DOMICILIAR QUE FALECEU, COM O OBJETIVO DE APOIÁ-LOS NO PRO-
	CESSO DE LUTO
Modalidade:	Atenção Domiciliar
Complexidade:	Atenção Básica
Tipo de Financiamento:	01-ATENCAO BASICA (PAB)
Serviço Ambulatorial SA:	0,00
Total Ambulatorial:	0.00
Idade Min.:	00 Mês(es)

Idade Máx.:	110 Ano(s)
Sexo:	Ambos
Qtde. Máxima:	6
Instr. Registro:	RAAS - AD/ BPA Consolidado
CBO:	225125 225142 223505 223605 223905 251510 223710
	223565 322205 322230 322245 322250 223605
Serviço / Classificação:	113 - 003 e 113-004

DD C CEDTS (FILTED	A DA CO DECENDA O TOTAL DE LA CONTRACTOR
PROCEDIMENTO: 03.01.05.011-2	ADMINISTRAÇÃO DE IMUNODERIVADOS (ORAL E/OU PARENTE- RAL)
Descrição:	CONSISTE NA APLICAÇÃO DE VACINA/IMUNIZAÇÃO EM PACIEN- TES DOMICILIADOS.
Modalidade:	Atenção Domiciliar.
Complexidade:	Atenção Básica
Instr. Registro:	RAAS- AD/BPA Consolidado
Tipo de Financiamento:	01-ATENCAO BASICA (PAB)
Servico Ambulatorial AS:	0.00
Total Ambulatorial:	0.00
Idade Min.:	0 Mês(S)
Idade Máx.:	110 Ano(s)
Sexo:	Ambos
CBO:	223565
CBO.	322205
	322230
	322245
	322250
Serviço / Classificação:	113 - 003 e 113-004
PROCEDIMENTO: 03.01.05.012-0	TERAPIA DE REIDRATAÇÃO PARENTERAL
Descrição:	REPOSIÇÃO DE AGUA E ELETROLITOS POR VIA VENOSA, PARA CRIANCAS OU ADULTOS EM SITUAÇÕES QUE NECESSITAM CORRIGIR BALANÇO
	HIDROELETROLÍTICO REALIZADO EM SERVICOS DE SAUDE E NO AMBIENTE DOMICILIAR
Modalidade:	Atenção Domiciliar
Complexidade:	Atenção Básica
Tipo de Financiamento:	01 - ATENÇÃO BÁSICA (PAB)
Instrumento de Registro:	RAAS - AD/ BPA Consolidado
Serviço Ambulatorial SA:	0,00
Total Ambulatorial:	0,00
Idade Min.:	0 Mês(S)
Idade Máx.:	110 Ano(s)
Sexo:	Ambos
CBO	225125
	225142
	223505
	223565
	322205
	322230
	322245 322250
Servico/Classificação	113 - 003 e 113-004
Set viço/ Classificação	113 - 003 € 113-004

PROCEDIMENTO: 03.01.05.013-9	BUSCA ATIVA
Descrição:	CONSISTE NO ATO DE REALIZAR AÇÕES EM SERVIÇOS DE SAÚDE NA BUSCA POR PACIENTES COM INDICAÇÃO PARA
	O ATENDIMENTO NO DOMICÍLIO, INCLUINDO VISITAS DA EQUIPE DE ATENÇÃO DOMICILIAR AOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE E REUNIÕES CLÍNICAS PARA DISCUSSÃO
	DE CASO COM A EQUIPE DOS OUTROS SERVIÇOS.
Modalidade:	Atenção Domiciliar
Tipo de Financiamento:	01 - ATENÇÃO BÁSICA (PAB)
Serviço Ambulatorial SA:	0,00
Total Ambulatorial:	0,00
Sexo:	Ambos
Instr. Registro:	BPA Consolidado
CBO:	223505
	225170
	223208
	223405
	223710
	223810 251510
	251605 223905
	322205
	322203
Serviço / Classificação:	113-002 113-004

VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR
Atividade realizada por profissional superior, objetivando a realização de ações executadas para fins de busca ativa, ações de vigilância, cadastramento familiar, identificação, encaminhamento e acompanhamento da população
alvo, incluindo os usuários sob cuidados domiciliares realizados pelas Equipes de Atenção Básica e/ou Equipes Multiprofissionais de Atenção Domiciliar/Equipes Mul- tiprofissional de Apoio.
Atenção Domiciliar
01 - ATENÇÃO BÁSICA (PAB)
0,00
0,00
Ambos
BPA Consolidado
RAAS - AD
223505
225170 223208
223206
223605
223710
223810
251510
251605
223905
322205

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos operacionais nos sistemas de informação a partir da competência posterior a sua publicação.

322230

113-002 113-004

HELVÉCIO MIRANDA MAGALHÃES JUNIOR

Serviço / Classificação: